



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - Fone: 77 3456 2127

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREST. DE SERV. DE N.º 252/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 252/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE URANDI — BAHIA E A EMPRESA LABORATORIO DE ANALISE CLINICA DIAS S/S LTDA.

CONTRATANTE - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.229.565/0001-61, com sede à Praça Deputado Henrique Brito, Nº. 124, Conjunto Hospitalar Padre Antonio Manoel—Dc 5, na cidade de Urandi/BA, neste ato representado pelo senhor **Rodrigo Rodrigues Carvalho Pimentel**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº. 025.004.145-66 e R. G. nº. 12103622 79, de ora em diante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA – LABORATORIO DE ANALISE CLINICA DIAS S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 11.584.313/0001-50, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 234, Sala, Bairro, DC-5, Urandi – Bahia, CEP: 46.350-00, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por sua Sócio Dra. **Ana Lucia Dias Pereira**, farmacêutica Bioquímica, inscrita no CPF sob n.º 000.195.575-66, documento de identidade n.º 0706654439 SSP/BA e CRF/BA nº 4956, residente na Praça Barão do Rio Branco, 234.A, Bairro, DC-5, Urandi - Bahia, CEP: 46.350-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o primeiro Termo Aditivo ao contrato para a prestação de serviços, em conformidade com a Inexigibilidade de Licitação n.º 082/2021 e Credenciamento n.º 004/2021, que se regerá pela Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

INTERVENIENTE ANUENTE - MUNICÍPIO DE URANDI - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro, Urandi/BA, neste ato representado pelo prefeito, Senhor WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP - 46.350-000.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 252/2021, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 12 (doze), meses, firmado em 01/11/2021 e havendo a necessidade de continuidade na prestação dos

1





Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - Fone: 77 3456 2127

serviços de exames laboratoriais, tendo em vista a aplicação do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, por tratar-se de serviços contínuos;

CONSIDERANDO que a previsão de prorrogação comina na Clausula 8.8 do instrumento convocatório do Credenciamento n.º 004/2021;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Urandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o 1.º Termo Aditivo ao contrato n.º 252/2021, firmado em 01/11/2021, prorrogando-se os valores e o tempo por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pelo CONTRATADO são de qualidade superior e tem atendido a contento as necessidades do CONTRATANTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/11/2021, que objetivando a Contratação de empresa de saúde para a prestação dos serviços de exames laboratoriais destinados a pacientes do Municipio de Urandi - Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, com início a partir de 01/11/2022 e o término preestabelecido para 31/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Os serviços serão remunerados mensalmente em contraprestação dos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA para o presente contrato, a importância estimada mensal de R\$ 21.496,99 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), o que perfaz o valor global de R\$ 257.963,88 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos):

5.1.1 Conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EXAMES	QUANT. ESTIMAD A MENSAL	VALOR UNITÁRI O	VLR. TOTAL MENSAL	
------	----------------------	----------------------------------	-----------------------	-------------------------	--





Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - Fone: 77 3456 2127

142,20 83,70 68,50 97,40 11,85 30,26 65,07 24,94 78,83 142,98 56,40 148,40 279,51 70,20 52,90
68,50 97,40 11,85 30,26 65,07 24,94 78,83 142,98 56,40 148,40 279,51 70,20
97,40 11,85 30,26 65,07 24,94 78,83 142,98 56,40 148,40 279,51 70,20
11,85 30,26 65,07 24,94 78,83 142,98 56,40 148,40 279,51 70,20
30,26 65,07 24,94 78,83 142,98 56,40 148,40 279,51 70,20
65,07 24,94 78,83 142,98 56,40 148,40 279,51 70,20
24,94 78,83 142,98 56,40 148,40 279,51 70,20
78,83 142,98 56,40 148,40 279,51 70,20
142,98 56,40 148,40 279,51 70,20
56,40 148,40 279,51 70,20
148,40 279,51 70,20
279,51 70,20
70,20
ደጋ በባ
45,66
146,70
1.005,00
90,20
607,50
77,00
67,90
41,94
41,94
41,94
40,66
54,78
8,83
30,66
55,66
42,83
18,33
14,34
42,50
18,25
920,00
45,30
75,34
75,34
88,15
111,93





Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - Fone: 77 3456 2127

42	FOCEATACE ALCALINIA	10	0.07	00.70
43	FOSFATASE ALCALINA	10	9,07	90,70
44	FAN	02	18,10	36,20
45	FATOR REUMATOIDE	10	4,89	48,90
46	FOSFORO	03	10,33	30,99
47	FERRO SERICO	03	9,13	27,39
48	FERRITINA	05	18,28	91,40
49	GAMA GT	15	7,07	106,05
50	GLICOSE	250	4,24	1.060,00
51	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	05	4,22	21,10
52	GRUPO SANGUÍNEO	20	4,42	88,40
53	GORDURA FECAL	01	24,78	24,78
54	HDL	250	4,14	1.035,00
55	HEMOGLOBINAGLICADA HBAIC	30	15,50	465,00
56	HEMOGRAMA COMPLETO	250	8,99	2.247,50
57	HIV I E II	05	14,83	74,15
58	HTLV I E II	01	34,69	34,69
59	HBSAG	03	14,94	44,82
60	HORMÔNIO LUTEINIZANTE LH	05	14,48	72,40
61	HEPATITE A ANTI HVA (IGG E IGM)	01	47,48	47,48
62	HEPATITE C ANTI HCV	03	34,87	104,61
63	IGE TOTAL	05	21,59	107,95
64	IGF-1 SOMATOMEDINA C	01	44,83	44,83
65	INSULINA	01	17,78	17,78
66	IMUNOGLOBULINAS (IGA, IGG, IGM)	01	49.83	49,83
67	LÍPASE	03	8,83	26,49
68	LDL	250	4,03	1.007,50
69	LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA	03	36,83	110,49
70	MAGNÉSIO	03	7,93	23,79
71	MUCOPROTEINAS	03	9,79	29,37
72	PARASITOLÓGICO DE FEZES	80	4,92	393,60
73	PCR	80	4,88	390,40
74	POTÁSSIO	15	8,90	133,50
75	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	10	8,77	87,70
76	PROLACTINA	03	14,83	44,49
77	PSA LIVRE E TOTAL	20	15,70	314,00
78	PTH	01	23,79	23,79
79	PROGESTERONA	03	15,60	46,80
80	PH FECAL	03	13,97	41,91
81	RUBEOLA IGG E IGM	05	48,61	243,05
82	RETICULOCITOS	01	12,67	12,67
83	SANGUE OCULTO NAS FEZES	05	10,67	53,35
84	SÓDIO	15		
			9,30	139,50
85	SUMÁRIO DE URINA	250	5,18	1.295,00





Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - Fone: 77 3456 2127

0.6	SHBG GLOBULINA LIGADORA DE			
86	HORMONIO SEXUAIS	01	27,50	27,50
87	TSH	15	9,73	145,95
88	T4 LIVRE	15	8,81	132,15
89	T3 LIVRE	15	9,31	139,65
90	TEMPO DE SANGRAMENTO	20	4,03	80,60
91	TEMPO DE TROMBOPLASTINA	20	5,78	115,60
92	TGO	50	5,00	250,00
93	TGP	50	5,00	250,00
94	TRIGLICERIDEOS	200	4,19	838,00
95	TROPONINA	10	14,87	148,70
96	TEMPO DE COAGULAÇÃO	20	3,98	79,60
97	TEMPO DE PROTOMBINA	15	6,98	104,70
98	TESTOSTERONA TOTAL	02	14,19	28,38
99	TESTOSTERONA LIVRE	02	24,83	49,66
100	TIREOGLOBULINA	01	26,67	26,67
101	TPO, ANTICORPOS ANTI	01	24,33	24.33
102	TRAB ANTICORPOS INIBIDOR DA	01	64,33	64,33
	LIGAÇÃO DO TSH			0.700
103	UREIA	150	5,37	805,50
104	UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA	02	27,00	54,00
105	VDRL	30	4,79	143,70
106	VLDL	150	4,03	604,50
107	VHS	30	4,32	129,60
108	VITAMINA D	03	40,68	122,04
109	VITAMINA B12	02	24,30	48,60
110	PEÇA CIRÚRGICA	03	152,00	456,00
111	ÓRGÃO ADICIONAL	06	109,67	658,02
112	FSH	03	14,87	44,61
113	CITOMEGALOVÍRUS IGG E IGM	05	40,30	201,50
114	SUBSTANCIA REDUTORAS	01	15,83	15,83
115	TOXOPLASMOSE IGG E IGM	05	27,83	139,15
Valor Total - Estimado - Mensal				21.496,99
Valor Global - Estimado - Vigência do Contrato (12 meses)			257.963,88	

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Urandi previamente aprovado para o exercício 2022, na dotação abaixo discriminada:

Projeto: 00.05.00 - Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2260 – Gestão do SUS

Atividade: 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde





Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - Fone: 77 3456 2127

Atividade: 2298 – Gestão de Unidade Hospitalar Atividade: 2.065 – Piso de Atenção Básica - PAB

Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Urandi, Bahia, 07 de outubro de 2022

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito municipal
CONTRATANTE

RODRIGO RODRIGUES C. PIMENTEL
Secretario Munic. de Saúde
CONTRATANTE

LABORATORIO DE ANALISE CLINICA DIAS S/S LTDA

CNPJ sob n.º 11.584.313/0001-50
CONTRATADA

Testemunhas:				
1 ^a	2a			
CPF:	CPF:			